



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

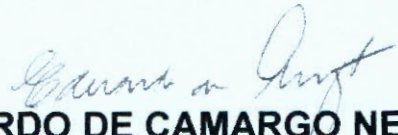
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – JULGAMENTO CONTAS

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Assis, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.898.521/0001-05, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 1001, na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

NOTIFICADO: Senhor Ricardo Pinheiro Santana, brasileiro, ex-Prefeito Municipal de Assis.

Pelo presente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, que o julgamento das Contas do Poder Executivo do exercício de 2014, Processo TC-000202/026/14, referente ao período do vosso mandato de prefeito municipal, serão apreciadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Assis no dia 22 de Outubro de 2018, em Sessão Ordinária e, de acordo com o art. 254, VII, do Regimento Interno, por seu advogado constituído, poderá realizar, no ato a defesa oral pelo prazo de quinze minutos.

Assis, 16 de Outubro de 2018.


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

* Encaminhado via AR
dia 17/10